



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: Moreira Sales			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Moreira Sales		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: Rua Otto Macedo, 629			
UF: Paraná	CEP: 87370-000	Telefone: (44) 35328100	
Conta Corrente: nº 18.815-B	Banco do Brasil	Agência: 0580-0	Praça de Pagamento: Moreira Sales
Responsável: Rafael Brito do Prado			CPF: 049.334.159-51
CI/Órgão Expedidor: 8.386.563-6- SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 300 agricultores familiares, que exploram as atividades de pecuária, leiteira, mandioca, soja, milho, olericultura e fruticultura, nas Comunidades Rurais do Bairro da Vila Gianelo, 4ª Medição, Três Pontes, Tropical, Jamaica, Cinzano, Pachelli, Bairro 80, Cartarinos, Maquininha, Morenos, Bairro 31, Bairro 34, Bairro 17, São Miguel, São José, Ponto Cinco, Água do Barulho, Taquari, 50 Alqueires, distrito de Paraná do Oeste do Município de Moreira Sales, através da assistência técnica recebida dos Técnicos da Prefeitura e APROSALES, que farão a utilização dos veículos para tais atividades.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/vigência: após a publicação no DIOE
- 3.2. Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

- O Município de Moreira Sales, com o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria do preparo de solo, plantio e tratos culturais e manejo adequado dos solos, notadamente quanto à disponibilização de máquinas agrícolas, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.
- Neste sentido, o Município, está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação do Departamento de Municipal de Agricultura, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que os produtores a serem atendidos serão aqueles que participam de grupos de produtores assistidos pelo Instituto EMATER e pelo Departamento Municipal de agricultura e fazem parte do quadro de associados da APROSALES – Associação de produtores rurais de Moreira Sales.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



- A aquisição do veículo se justifica pela necessidade do mesmo servir para prestar suporte, acompanhamento e manutenção da patrulha rural que apoia os serviços de preparo de solo, plantio, tratos culturais e silagem aos associados da associação, bem como servir para prestar suporte nos atendimentos aos produtores com a inseminação Artificial, fiscalização as ações ligadas ao meio ambiente, sanidade animal e vegetal, acompanhamento e manutenção de patrulha rural, que apóia os serviços de preparo de solo, plantio, tratos culturais e silagem aos produtos do município.
- Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a importância da assistência técnica na orientação para o uso adequado do solo, seja no preparo, na conservação e manejo e tratos culturais/colheita das atividades agropecuárias;
- Os produtores do Município e associados da APROSALES, exploram, em sua maioria, a atividade de pecuária de leite e a atividade de olericultura/fruticultura.
- Os produtores que exploram a olericultura/fruticultura estão sendo orientados a produzirem alimentos voltados para atender os programas institucionais de governo como o Programa de aquisição de alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de comercializar o excedente da produção no comércio local
- A realidade atual da Pecuária leiteira é evolutiva e crescente, tanto que a produção Municipal de leite aumentou em mais de 50% nos últimos cinco anos.
- A atividade, além de ser orientada para adoção nas pequenas propriedades rurais é também geradora de empregos na área rural e de fonte de renda mensal das unidades produtivas.

5. CAPACIDADE INSTALADA

Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

01 Médico Veterinário

01 Engenheiro Agrônomo

02 Estagiários em agronomia

05 Serviços Gerais

EMATER – Escritório Local de Moreira Sales

01 Técnico em Agropecuária

01 Zootecnista

APROSALES – Associação dos produtores rurais de Moreira Sales

80 produtores associados

01 estagiário

01 serviços gerais

Local e Infraestrutura para implantação do Programa

2 tratores agrícolas para preparo de solo/plantio e colheita

2 colhedora de forragens

2 plantadeira PD

1 semeadora PD

1 grade aradora

1 escarificador

8 carretas agrícolas para ensilagem

Barracão para guarda e manutenção das máquinas e dos equipamentos



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



6. PLANO DE METAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico			Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)	
01	44.90.52.40	Aquisição de veículo		Após a publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	01	Unidade	45.000,00	45.000,00	
01		Contrapartida Municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	01	Unidade	8.500,00	8.500,00	
02	44.90.52.40	Aquisição de veículo		Após a publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	01	Unidade	50.000,00	50.000,00	
02		Contrapartida Municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após publicação no DIOE	01	Unidade	3.500,00	3.500,00	
								Total (R\$)	107.000,00	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
Número de comunidades atendidas	21
Número de agricultores atendidos	300

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Os veículos serão utilizados para prestar suporte, acompanhamento e manutenção da patrulha rural que apóia os serviços de preparo de solo, plantio, tratos culturais e silagem aos associados da associação, bem como suporte em deslocamentos municipais e intermunicipais, suporte no projeto de inseminação artificial, fiscalizações ambientais, vegetais e animais, viveiro de mudas, no acompanhamento e manutenção da patrulha rural mecanizada que apóia os serviços de preparo de solo, plantio, tratos culturais e silagem aos produtores do município.
- A patrulha rural da APROSALES, é composta para auxiliar os associados da associação no preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheitas, principalmente de forrageiras visando dar condições aos produtores de poder estocar alimentos para o período do inverno para a alimentação do rebanho leiteiro, através da técnica de ensilagem e produção de forragens conservadas.
- Um dos veículos ficará sob a responsabilidade do presidente da associação e do funcionário encarregado de cuidar da patrulha rural e o outro veículo ficará sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde facilitara o deslocamento dos profissionais e técnicos da secretaria a levar até os produtores do Município as novas técnicas que possam melhorar a sua produtividade, renda e com isso uma melhor qualidade tanto dos produtos como de vida também.
- O técnico responsável pelo projeto deverá acompanhar a sua execução.
- A Prestação de Contas será efetuada conforme legislação específica do projeto.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de veículos	SEAB	R\$ 95.000,00	12 meses após publicação no DIOE
Contrapartida Municipal	Município	R\$ 12.000,00	12 meses após publicação no DIOE
TOTAL		R\$ 107.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) 2.017												
	Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SEAB									95.000,00				
Município									12.000,00				
Total									107.000,00				

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) meses de 2.017												
	Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Processo de aquisição do veículo										X	X		

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Márcio Perin	
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
Nº de Registro no Conselho de Classe	PR/4536-TD	
Local:	Moreira Sales	
Data:	03 de Agosto de 2.017	
		Assinatura

Márcio Perin



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

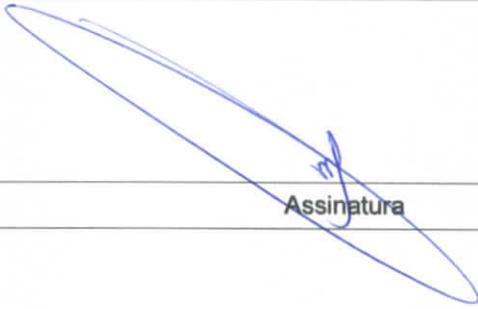
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Nome:	MARCELO MARANGONI	 Assinatura
Cargo:	SECRETARIO DE AGRICULTURA	
Nº de Registro no Conselho de Classe	CRMV PR 08631	
Local:	Moreira Sales	
Data:	03 de Agosto de 2.017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Rafael Brito do Prado	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	049.334.159-51	
Local:	Moreira Sales	
Data:	03 de Agosto de 2.017	

14. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<i>EM ANEXO</i>		
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Cargo:	Chefe de Núcleo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	Campo Mourão - PR	
Data:	04/08/2017	

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

www.moreirasales.pr.gov.br

E-mail: pmms@visaonet.com.br



15.1. Técnico do DEAGRO-sede

(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

Curitiba, ____/____/2.017

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável DEAGRO-sede

Richardson de Souza

CREA-PR 16.810/D

Curitiba, ____/____/2.017

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Curitiba, ____/____/2.017

Marcelo
40



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a aquisição de veículo conforme plano de trabalho, que integra o termo de Convenio específico.

Os recursos para o exercício de 2017 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, n.º 648 de 30/11/2016, publicada em 03/12/2016 – Ed. 2843, na Dotação Orçamentária 44.90.52.

O detalhamento da Dotação Orçamentária apresentada segue no quadro abaixo:

Órgão	09
Unidade	01
Função	20
Subfunção	606
Programa	0023
Atividade	2061
Natureza da Despesa	44.90.52.52
Fonte	819
Contrapartida	000

Município de Moreira Sales, Pr – 03 de Agosto de 2017.


Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal